



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 548/GR/UFFS/2010**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os Articuladores de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, cabendo aos mesmos apoiar a Coordenação Acadêmica de Campus na tarefa de fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e de pós-graduação desenvolvidas no campus:

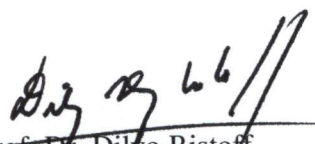
- a) Antonio Marcos Myskiw, campus Realeza;
- b) Ivann Carlos Lago, campus Cerro Largo;
- c) Paulo Afonso Hartmann, campus Erechim;
- d) Siomara Aparecida Marques, campus Laranjeiras do Sul;

Art. 2º O exercício da função a que se refere o Art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de Campus e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Cada membro Articulador terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Dilvo Ristoff  
Reitor *pro tempore* da UFFS